

## **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 58/2021**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 58/2021, acrescentando:

“Art. 6.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

### **JUSTIFICATIVA**

Foram percebidas alterações de necessário processamento, de modo a adequar a proposição ao propósito buscado.

Agudo, 06 de setembro de 2021.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal